

ANEXO II

PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO

TERMO DE FOMENTO Nº. 070/2023

ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO – ABDA

EVENTO: “CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE B DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2023”

PROCESSO SEI Nº 069.1486.2023.0004294-05

Sumário

1. Introdução
2. Objetivo
3. Responsáveis pelo monitoramento e avaliação
4. Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação
5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
6. Reunião de Monitoramento

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB** e a **OSC - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO – ABDA** através do **Termo de Fomento nº 070/2023. EVENTO: “CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE B DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2023”**.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre **ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO – ABDA** e a **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**, por meio do **Termo de Fomento nº 070/2023** que tem por objeto **“CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE B DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2023”**.

3. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O **Termo de Fomento nº 070/2023**, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor **JOAQUIM MAURICIO CEDRAZ NERY, Matrícula nº 11101528**, na condição de Gestor da Parceria, conforme **Portaria nº.057/2020**, publicada no DOE de 05 de outubro de 2020 e **Acompanhado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação**, das parcerias referentes à execução de Núcleos de Iniciação Esportiva e Eventos de Participação, Projetos e Eventos de Alto Rendimento, formalizados pela SUDESB e as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Fomento e Termo de Colaboração, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.091/2016; – composta pelos seguintes membros, sendo a primeira, a sua presidenta: **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO - Matrícula nº 69446078**, e as demais servidoras; **MARIA AMÉLIA RAMON BRITTO - Matrícula nº 69279271**; **LARISSA OLIVEIRA SOUZA SIMÕES - Matrícula 69604641**; **BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO - Matrícula nº 69446630**; **ANA CRISTINA BARRETO REHEN DE SOUZA - Matrícula nº 69446073**;

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o servidor **Aldy Menezes Passos, matrícula nº 92.085.396**, mediante delegação de competência do Gestor, por se tratar da pessoa qualificada e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

Em consonância com o plano de trabalho acordado, a liberação do recurso financeiro para a execução da parceria, se dará no valor total: **R\$ 121.874,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais)**.

4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico, notas fiscais, comprovação de divulgação e mídias sociais.

4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica, pois a execução do projeto tem duração de 02 (dois) meses.

4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula 11.101.528-9

Será realizada 01 (uma) visita técnica *in loco*, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à **ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO – ABDA** para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

4.2.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE VISITA TÉCNICA

Visitas	Data
Visita Técnica	15/10/2023

4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

A visita técnica deve ser efetuada por profissional da SUDESB designado pelo Gestor da Parceria conforme descrição no Quadro 2. Deve ser observado de forma direta e presencial, realizando entrevistas com os profissionais da entidade, observando documentos e materiais adquiridos para execução do projeto.

4.2.3 Recursos Humanos:

Será designado o servidor **ALDY MENEZES PASSOS**, matrícula, nº **92.085.396**, por se tratar da pessoa qualificada para realizar a análise técnica e documental do referido projeto.

4.2.4 Recursos Tecnológicos:

O profissional que irá executar a visita utilizará o próprio celular para registro fotográfico, e posteriormente, na base SUDESB, irá elaborar o relatório técnico.

4.2.5 Recursos Logísticos:

A Diretoria de Fomento ao Esporte, através do Gestor da Parceria, será o responsável pela agenda de transporte para deslocamento do profissional executar a visita.

4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, **Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº. 69.605102-9 e a responsável por análise da prestação de contas a Servidora, Ilma lima de Jesus.**

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓•apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓•relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓•análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓•análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até **R\$250 mil**, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓•Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de contas final	22/09/2023 a 16/12/2023	15/03/2024	14/04/2024

4.3.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios técnicos e fotográficos, notas fiscais dos serviços de: alimentação, assessoria esportiva, uniformes, material de divulgação e serviços contábeis.

4.3.3 Recursos Humanos:

Os servidores responsáveis serão: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio, matrícula: 69.605102-9 e Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte, matrícula nº 11.101.528-9.

4.2.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado com base no resultado das técnicas previstas neste Plano, e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<i>Relatório</i>	<i>Período Avaliado</i>	<i>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A</i>	<i>Data limite para Homologação</i>
Relatório único	22/09/2023 a 15/10/2023	25/10/2023	09/12/2023

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

<i>Reunião</i>	<i>Data</i>
Reunião única	25/10/2023

7. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Salvador, 22 de setembro de 2023.



Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte